



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 005/2017.

Em, 03 de fevereiro de 2017.

ESTABELECE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MIGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de inscrições para candidatos à Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel, no período de **06 a 24 de fevereiro de 2017**, com eleição no dia **09 de março de 2017**, de acordo com a Lei nº. 810/2005 e suas alterações.

Art. 2º - As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, das 08h30 minutos às 12h e das 13h às 16h30 minutos, e os candidatos deverão apresentar:

- Requerimento de inscrição;
- Comprovante de habilitação;
- Atestado de regência de classe, com no mínimo, três anos, acompanhado de grade de tempo de serviço;
- Xérox da identidade e do CPF.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 03 de fevereiro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 03 de fevereiro de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração